

OFÍCIO Nº 1325/2024 – GABINETE SEMUS

AO SENHOR PREGOEIRO Sr. Luciano de Sousa Gomes,

Ilustríssimo, o certame licitatório Pregão nº 029/2024 SRP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadinho-MA.

Considerando, algumas exigências contidas no edital, verificamos a necessidade de revogação do certame para maior alcance de interesse

Assim, considerando algumas exigência excessivas constantes no edital junto da as necessidades da secretaria de saúde, encaminho a necessidade pela revogação do certame para eventual e futuro procedimento licitatório cuja proposta será adequada para suprir as necessidades da secretaria de saúde deste município.

Assim, também nos termos da NLLC Lei nº 14.133/2021, verifica-se a situação de superveniente devidamente comprovado pela Autoridade do Sr. Secretário de Saúde.

Ademais, encontra-se fundamentação no Art. 71, II da NLLC.

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

(...)

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

Publique-se para manifestação dos interessados.

Chapadinho-MA, 01 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar
Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde de Chapadinho



Chapadinho(MA), 07 de Novembro de 2024.

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1325/2024.

AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, em resposta ao ofício destinado a este Pregoeiro, venho em tempo hábil apresentar manifestação a respeito da referida solicitação.

Ilustríssimo, o certame licitatório Pregão nº 029/2024 SRP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadinho-MA.

atualmente encontra-se em fase de homologação, sendo neste momento a impossibilidade de retificação ou adequação, nos termos da NLLC Nº14.133/21 Art.55 §1º.

Neste sentido:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

(...)

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. Grifo nosso.

Assim, considerando que o ordenador de despesa Sr. Secretário Municipal de Saúde verificou a possibilidade de alterações no certame já na fase em que se encontra, requer a revogação do processo licitatório, opino pela revogação do certame para eventual e futuro procedimento licitatório cuja proposta será adequada para suprir as necessidades da secretaria de saúde deste município.

Assim, também nos termos da NLLC Lei nº 14.133/2021, verifica-se a situação de fato superveniente devidamente comprovado pela Autoridade do Sr. Secretário de Saúde.

Ademais, encontra-se fundamentação no Art. 71, II da NLLC.

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

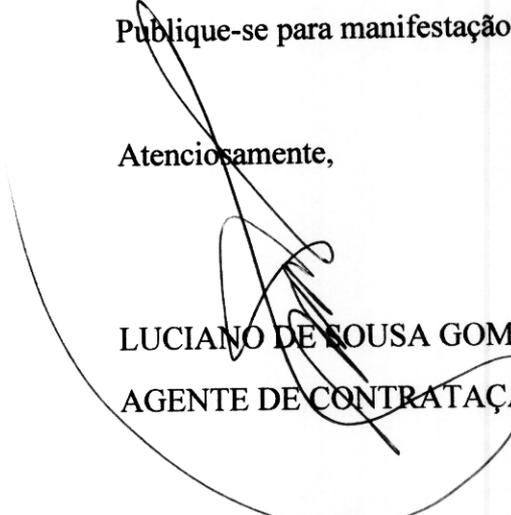


(...)

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

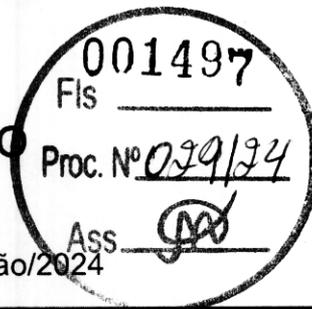
Publique-se para manifestação dos interessados.

Atenciosamente,


LUCIANO DE SOUSA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Concorrência por Menor Preço - 029-repetição/2024



Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
J R SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	10.809.593/0001-95	16/09/2024 - 20:38:07	JR SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ nº 10.809.593/0001-95	Deferido 17/09/2024	Contudo, a impugnante ao analisar o edital se deparou com diversas incongruências que afetam sobremaneira a abertura e continuidade da licitação nos moldes em que foi publicada. No tocante ao item 9 do edital que, trata da documentação de habilitação nos deparamos com diversas exigências que ferem a legislação, vez se caracterizam como conduta atípica e ilegal ferindo além da lei, os princípios e objetivos os quais a licitação se destina.
Resposta: Verificamos que a empresa J R SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou peça referente a sua impugnação com teor idêntico ao apresentado pela empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA. Nosso julgamento segue em anexo em cumprimento a retificação realizada no edital.					
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	10/09/2024 - 14:07:19	IMPUGNAÇÃO	Deferido 17/09/2024	A empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, com sede situada à Rua Poção de Pedras, quadra 05, nº 10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, vem interpor, tempestivamente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em face do Concorrência Eletrônica nº 029/2024, de acordo com os fatos e fundamentos a seguir ANEXADOS.
Resposta: Em conformidade com o documento anexado/edital/retificação saneando a impugnação desta empresa.					



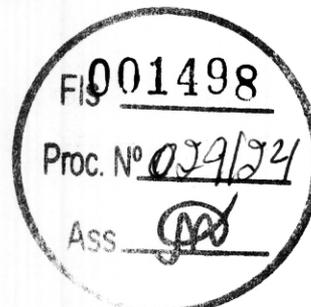


DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3915/2024

CONCORRÊNCIA Nº 029/2024

RECORRENTE: MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA.



Trata-se de manifestação de recurso apresentada por, MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA em face de decisão que lhe desabilitou em processo licitatório cujo o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um sistema simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadina-MA.

Nenhuma empresa interessada apresentou contrarrazões.

Houve o cumprimento de devido processo legal.

É o relatório, na essência.

FUNDAMENTAÇÃO

Do Cabimento do Recurso.

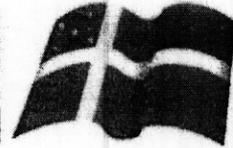
A Lei Nº 14.133, no “caput” Art 71, dispõe sobre o recurso, vejamos:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

TEMPESTIVIDADE:

O Presente recurso é tempestivo considerando que foi apresentados na data de 30 de setembro de 2024, considerando que a ata da sessão pública ocorreu em 26 de setembro de 2024.

Assim, o prazo estipulado foi acolhido pelo Sistema Portal de Compras Públicas, mesmo assim o prazo foi retificado para uma contagem em data de dias úteis pelo Presidente da Comissão de Licitação do Município.



- 30/09/2024 14:28:16 - Sistema - O fornecedor ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI - DE MAIS enviou recurso para o item 0001.
- 30/09/2024 11:53:07 - Presidente da Comissão - Em solicitação e informação prestada via e-mail pela empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI foram retificados os prazos/horários lembramos que os mesmos são contados pelo sistema, de qualquer forma o sistema. Favor atentar aos prazos a partir de então pois foram contados neste momento desconsiderando os prazos anteriores.
- 30/09/2024 11:49:29 - Sistema - O prazo para recursos no lote foi definido pelo presidente de comissão para 03/10/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 09/10/2024 às 23:59.
- 26/09/2024 17:18:05 - Sistema - O prazo para recursos no lote foi definido pelo presidente de comissão para 30/09/2024 às 17:59, com limite de contrarrazão para 03/10/2024 às 17:59.
- 26/09/2024 17:17:43 - Sistema - O prazo para recursos no lote foi definido pelo presidente de comissão para 30/09/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 03/10/2024 às 23:59.

Obedecendo assim o dispositivo do Art. 165, da Lei Nº14.133/2021.

Quanto ao mérito:

A Recorrente apresentou suas razões recursais, pois entende que a decisão que habilitou a MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA é ilegal. O motivo da sua desabilitação foi a seguinte:

Quanto as impugnações apresentadas pela Recorrente, houve o descumprimento Em análise realizada por esta comissão não foi atendida pela empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA o subitem 9.9.5. referente a Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP No 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não consta declaração de localização e funcionamento junto ao georreferenciamento apresentado pela empresa. Quanto a análise técnica apresentada pela setor de engenharia verificou-se o seguinte: Após a análise da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.543.790/0001-80 no valor de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais) constatamos que sua proposta de preço global não é inexequível, porém apresentou preço unitário no item 2.1.1 com valor inexequível e também deixou de apresentar a curva ABC de acordo com o projeto básico da licitação. Podemos concluir que a documentação da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 029/2024) 24/09/2024 16:25:39 - Presidente da Comissão - Devidos as ocorrências registradas pelo não cumprimento aos requisitos editalícios por parte da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, fica esta desclassificada na CONCORRÊNCIA No 029/2024.

Ocorre que o Recorrente justifica que o Presidente da Comissão Permanente de Licitação não abriu diligência para regularização.



Porém, sobre a diligência a equipe de apoio não é vinculada na apresentação de diligência. Na prisma do §2º do Art. 59 da Lei Nº14.133/2021, assim no sentido do texto legal a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Recorrida está fundamentada.

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

(...)

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento

estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo. (grifo nosso).

Quanto a inexequibilidade da Proposta a justificativa está fundamentada no

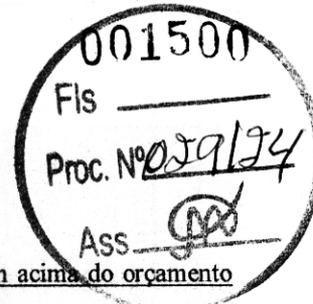
Não há o que se falar em desobediência a isonomia do certame, pois todas os licitantes tiveram tratamento igualitário quantos as normas contidas no edital, bem como obediência de prazos e demais atos do processo.

O Parecer Técnico enviado do Setor de Engenharia descreve que suas diretrizes estão em desconformidade com subitem 12.2 do Edital, referente a Concorrência nº 29/2024.

A Recorrente ofertou uma proposta inexequível, quanto ao item 2.1.1 e deixou de apresentar a curva ABC, que lhe classifica os itens em classes A, B e C, de acordo com o seu valor, que é composto por vários critérios, como demanda, custo e risco.

Descumprindo assim o edital.

Assim, a Recorrente mesmo que a proposta em sua integralidade fosse exequível, não apresentou a curva ABC; Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP No 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

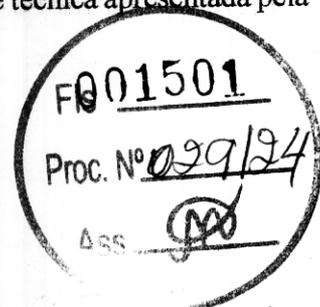


SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Não consta declaração de localização e funcionamento junto ao georreferenciamento apresentado pela empresa. Quanto a análise técnica apresentada pela setor de engenharia.



DECISÃO

Vistos e discutidos e relatados, recebo o recurso, por considerar tempestivo. Quanto ao mérito, rejeito pelos fundamentos acima descritos. Por conseguinte, mantenho a decisão da desabilitação de MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da lei.

Chapadinho, 09 de Outubro de 2024.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinho-MA

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Chapadina
Prefeitura Municipal de Chapadina
Concorrência por Menor Preço - 029-repetição/2024



Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralégais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadina/MA; LOCAIS: Povoado Palmeiras e Povoado Macajuba.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	10/09/2024 - 15:27:10	N/C	N/C	1	R\$670.620,09	R\$ 670.620,09	Não
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	17/09/2024 - 18:34:44	N/C	N/C	1	R\$670.000,00	R\$ 670.000,00	Sim
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	17/09/2024 - 18:40:31	N/C	N/C	1	R\$668.000,00	R\$ 668.000,00	Sim

Critérios de desempate do processo

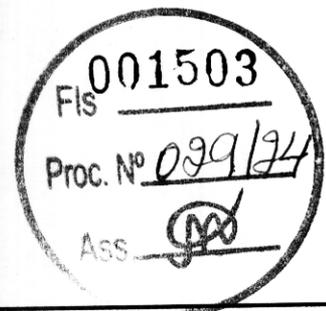
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim





Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Declarações

Resposta Selecionada

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Sim

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Sim

Empresa brasileira.

Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Sim

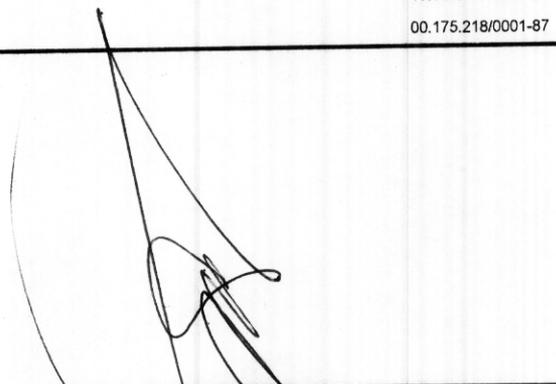
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	90 dias
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	90 dias
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	90 dias

Fornecedores divulgados.



Luciano de Souza Gomes
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação



RENILSON DE AGUIAR LOPES
Apoio



Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL





ATA PARCIAL
Prefeitura Municipal de Chapadina
Prefeitura Municipal de Chapadina
Concorrência por Menor Preço - 029-repetição/2024

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
10/09/2024 - 14:07:19	IMPUGNAÇÃO	17/09/2024 - 14:10:21	Deferido	Pedido: IMPUGNACAO CHAPADINHA CR 29.2024 10.09.2024.pdf Julgamento: TERMO_DE_RETIFICACAO_DE_EDITAL_CONC_n%C2%BA_029-2024_assinado (1).pdf

Embassamento: A empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, com sede situada à Rua Poção de Pedras, quadra 05, nº 10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, vem interpor, tempestivamente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em face do Concorrência Eletrônica nº 029/2024, de acordo com os fatos e fundamentos a seguir ANEXADOS.

Julgamento: Em conformidade com o documento anexado/edital/retificação saneando a impugnação desta empresa.

16/09/2024 - 20:38:07	JR SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 10.809.593/0001-95	17/09/2024 - 15:37:52	Deferido	Pedido: PROCESSO ADMINISTRATIVO.pdf Julgamento: TERMO DE RETIFICAÇÃO- CONC 029-2024- JR Silva Construções.pdf
-----------------------	-------------------------------------------------------------------	-----------------------	----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Embassamento: Contudo, a impugnante ao analisar o edital se deparou com diversas incongruências que afetam sobremaneira a abertura e continuidade da licitação nos moldes em que foi publicada.

No tocante ao item 9 do edital que, trata da documentação de habilitação nos deparamos com diversas exigências que ferem a legislação, vez se caracterizam como conduta atípica e ilegal ferindo além da lei, os princípios e objetivos os quais a licitação se destina.

Julgamento: Verificamos que a empresa J R SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou peça referente a sua impugnação com teor idêntico ao apresentado pela empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA. Nosso julgamento segue em anexo em cumprimento a retificação realizada no edital.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA/MA; LOCAIS: POVOADO PALMEIRAS E POVOADO MACAJUBA.	670.620,09	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/09/2024 - 08:43	9_EDITAL_CONCORRENCIA_ELETRONICA_N%C2%BA_029-2024_-REPETICAO_assinado.pdf
05/09/2024 - 08:46	ssad_macajuba_assinado.pdf
05/09/2024 - 08:46	ssad_palmeiras_assinado.pdf
16/09/2024 - 16:08	TERMO_DE_RETIFICACAO_DE_EDITAL_CONC_n%C2%BA_029-2024_assinado (1).pdf
16/09/2024 - 16:09	9_EDITAL_CONCORRENCIA_ELETRONICA_N%C2%BA_029-2024_-REPETICAO%28retificacao%29_assinado.pdf
24/09/2024 - 16:29	PARECER TÉCNICO CONC 029 makinas.pdf
26/09/2024 - 17:04	parecer técnico conc 29 SF.pdf

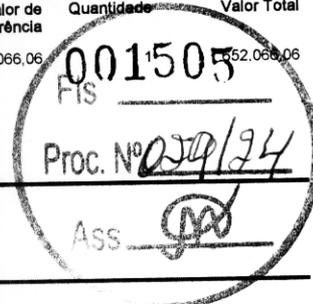
Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
19/09/2024 - 16:16:00	Negociação aberta para o processo 029-repetição/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 029-repetição/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2024 - 08:33:49	Documentos solicitados para o processo 029-repetição/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 029-repetição/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2024 - 11:50:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 029-repetição/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/09/2024 - 11:22:38	Documentos solicitados para o processo 029-repetição/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 029-repetição/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadinha/MA; LOCAIS: Povoado Palmeiras e Povoado Macajuba.	SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	N/C	N/C	652.066,06	1	652.066,06

**Declarações Obrigatórias**

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas**0001 - Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadinha/MA; LOCAIS: Povoado Palmeiras e Povoado Macajuba.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	10/09/2024 - 15:27:10	N/C	N/C	1	R\$670.620,09	R\$ 670.620,09	Não
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	17/09/2024 - 18:34:44	N/C	N/C	1	R\$670.000,00	R\$ 670.000,00	Sim
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	17/09/2024 - 18:40:31	N/C	N/C	1	R\$668.000,00	R\$ 668.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	90 dias
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	90 dias
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	90 dias

Lances Enviados**0001 - Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadinha/MA; LOCAIS: Povoado Palmeiras e Povoado Macajuba.**

Data	Valor CNPJ	Situação
------	------------	----------



10/09/2024 - 15:27:10 670.620,09 (proposta) 19.543.790/0001-80 - ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cancelado - Em análise realizada por esta comissão não foi atendida pela empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA o subitem 9.9.5 referente a Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não consta declaração de localização e funcionamento junto ao georreferenciamento apresentado pela empresa. Quanto a análise técnica apresentada pela setor de engenharia verificou-se o seguinte: Após a análise da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.543.790/0001-80 no valor de R\$ 586.975,84 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) constatamos que sua proposta de preço global não é inexequível, porém apresentou preço unitário no item 2.1.1 com valor inexequível e também deixou de apresentar a curva ABC de acordo com o projeto básico da licitação. Podemos concluir que a documentação da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 029/2024) 24/09/2024 16:29:49

17/09/2024 - 18:34:44 670.000,00 (proposta) 69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Válido

17/09/2024 - 18:40:31 668.000,00 (proposta) 00.175.218/0001-87 - ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido

19/09/2024 - 15:53:55 665.000,00 69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Válido

19/09/2024 - 15:54:43 662.000,00 00.175.218/0001-87 - ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido

19/09/2024 - 15:59:26 660.000,00 69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Válido

19/09/2024 - 16:00:59 659.000,00 19.543.790/0001-80 - ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cancelado - Em análise realizada por esta comissão não foi atendida pela empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA o subitem 9.9.5 referente a Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não consta declaração de localização e funcionamento junto ao georreferenciamento apresentado pela empresa. Quanto a análise técnica apresentada pela setor de engenharia verificou-se o seguinte: Após a análise da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.543.790/0001-80 no valor de R\$ 586.975,84 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) constatamos que sua proposta de preço global não é inexequível, porém apresentou preço unitário no item 2.1.1 com valor inexequível e também deixou de apresentar a curva ABC de acordo com o projeto básico da licitação. Podemos concluir que a documentação da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 029/2024) 24/09/2024 16:29:49

19/09/2024 - 16:11:22 565.000,00 (lance oculto) 19.543.790/0001-80 - ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cancelado - Em análise realizada por esta comissão não foi atendida pela empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA o subitem 9.9.5 referente a Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não consta declaração de localização e funcionamento junto ao georreferenciamento apresentado pela empresa. Quanto a análise técnica apresentada pela setor de engenharia verificou-se o seguinte: Após a análise da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.543.790/0001-80 no valor de R\$ 586.975,84 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) constatamos que sua proposta de preço global não é inexequível, porém apresentou preço unitário no item 2.1.1 com valor inexequível e também deixou de apresentar a curva ABC de acordo com o projeto básico da licitação. Podemos concluir que a documentação da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 029/2024) 24/09/2024 16:29:49

19/09/2024 - 16:11:40 654.000,00 (lance oculto) 00.175.218/0001-87 - ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido

19/09/2024 - 16:12:04 652.066,06 (lance oculto) 69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	20/09/2024 - 11:50:14	19.543.790/0001-80 - ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	DOCUMENTACAO_CB_29.2024.zip
0001	25/09/2024 - 13:00:40	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	DOCUMENTAÇÕES SF ENGENHARIA_CC_29.24.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
---------------------	---------	--------------



Fis _____
Proc. Nº _____**0001 - Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadinha/MA; LOCAIS: Povoado Palmeiras e Povoado Macajuba.****Intenções de Recurso**

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
19.543.790/0001-80 - ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	26/09/2024 - 17:05:43	registro a intenção	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
19.543.790/0001-80 - ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	30/09/2024 - 14:28:16	SEGUE RECURSO. RESSALTAMOS QUE O PRAZO DESIGNADO FOI INDICADO DE FORMA ERRADA INFRINGINDO O ART. 165 DA LEI Nº 14.133/2021. RECURSO CHAPADINHA CR 29.2024.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
10/10/2024 - 17:54:59	De acordo com peça anexada ao sistema mantenho minha decisão. 0292024.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frases
05/09/2024 - 08:46:15	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: Conforme lei complementar 123/2006.
16/09/2024 - 16:08:41	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (9_EDITAL_RETIFICACAO_DE_EDITAL_CONC_n%C2%BA_029-2024_assinado (1).pdf) em 16/09/2024 às 16:08.
16/09/2024 - 16:09:02	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (9_EDITAL_CONCORRENCIA_ELETRONICA_N%C2%BA_029-2024_-_REPETICAO%28retificado%29_assinado.pdf) em 16/09/2024 às 16:09.
17/09/2024 - 14:10:21	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (TERMO_DE_RETIFICACAO_DE_EDITAL_CONC_n%C2%BA_029-2024_assinado (1).pdf) em 17/09/2024 às 14:10.
17/09/2024 - 15:37:52	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (TERMO DE RETIFICAÇÃO-CONC 029-2024- JR Silva Construções.pdf) em 17/09/2024 às 15:37.
19/09/2024 - 11:34:14	Presidente da Comissão	A sessão prevista para o dia de hoje às 09:30h devido o andamento de outros processos licitatórios fica adiada para às 15:30h de hoje 19/09/2024. Desde já agradeço a compressão de todos.
19/09/2024 - 15:32:15	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
19/09/2024 - 15:32:33	Presidente da Comissão	Dentro de instantes daremos inicio aos trabalhos relativos a esta licitação.
19/09/2024 - 15:52:30	Presidente da Comissão	Senhores licitantes daremos início neste momento aos trabalhos relativos a CONCORRÊNCIA Nº 029/2024(REPETIÇÃO). Inicialmente faremos a análise das propostas de preços cadastradas no sistema e posteriormente daremos prosseguimento com as rodas de lances. Lembrando que meu contato com os senhores será exclusivamente por meio deste chat, favor tirem atentos a qualquer registro realizado neste local. Obrigado a todos.
19/09/2024 - 15:52:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/09/2024 - 15:52:46	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/09/2024 - 15:52:46	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
19/09/2024 - 15:52:46	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
19/09/2024 - 15:52:46	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
19/09/2024 - 15:52:46	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/09/2024 - 15:52:49	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
19/09/2024 - 15:52:49	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
19/09/2024 - 16:07:51	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
19/09/2024 - 16:10:40	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/09/2024 às 16:15:40.



19/09/2024 - 16:15:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 19/09/2024 às 16:15:40.
19/09/2024 - 16:15:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/09/2024 - 16:16:00	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI - DEMAIS com lance de R\$ 565.000,00.
19/09/2024 - 16:16:00	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
19/09/2024 - 16:16:24	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 19/09/2024 às 18:00.
19/09/2024 - 17:52:51	F. ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	Negociação Item 0001: Senhor Agente de Contratação nosso preço já está no limite.
19/09/2024 - 18:00:32	Presidente da Comissão	Devido o encerramento do expediente a sessão ficará suspensa, retornaremos amanhã 20/09/2024, às 08h para darmos andamento aos trabalhos referente a esta licitação. Boa noite.
20/09/2024 - 08:02:43	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes, daremos prosseguimento neste momento aos trabalhos relativos a esta licitação.
20/09/2024 - 08:03:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 20/09/2024 às 08:14.
20/09/2024 - 08:33:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:33 do dia 20/09/2024.
20/09/2024 - 08:33:49	Sistema	Motivo: Solicitamos a empresa arrematante ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI que encaminhe no prazo de até 02(duas) horas, sob pena de desclassificação(caso não se cumpra este prazo) a documentação de habilitação e proposta de preços readequada, vedado o envio via e-mail.
20/09/2024 - 09:25:27	F. ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	Documentação Item 0001: Bom dia! Senhor agente de contratação pedimos prorrogação de prazo, tendo em vista a grande quantidade de planilhas e a instabilidade que estamos tendo com nosso provedor. Nossa solicitação toma por base o item 8.7.1 do edital, segundo o qual: 8.7.1. Considerando a natureza ou grau de complexidade para obtenção do documento, o prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.
20/09/2024 - 09:36:37	F. ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	Documentação Item 0001: Senhor agente de contratação, o senhor concederá, por gentileza, a prorrogação?
20/09/2024 - 10:31:06	Presidente da Comissão	Considerando que a empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI solicitou prorrogação de prazo, concedo dilação de prazo para 02h nos termos do subitem 8.7.1.
20/09/2024 - 10:31:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:33 do dia 20/09/2024.
20/09/2024 - 10:31:33	Sistema	Motivo: Considerando que a empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI solicitou prorrogação de prazo, concedo dilação de prazo para 02h nos termos do subitem 8.7.1.
20/09/2024 - 11:50:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/09/2024 - 14:51:39	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa arrematante ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI. Também seguirá para análise e emissão de parecer técnico do setor de engenharia sua proposta de preços e qualificação técnica desta empresa. Retornaremos segunda feira 23.09.2024 às 16:30h para apresentação de nossas considerações. Boa tarde.
23/09/2024 - 15:40:36	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes, a sessão continuara suspensa ate amanha devido o processo ainda se encontrar em analise e pendente da emissão por parte do setor de engenharia do municipio. Desta forma retornaremos amanhã 24.09.2024 a partir das 15h. Agradecemos a compressão de todos.
24/09/2024 - 15:53:49	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
24/09/2024 - 15:54:55	Presidente da Comissão	Devido o andamento de outros processos licitatórios no órgão, ficamos impossibilitados de darmos continuidade no horario registrado em ata. Desde forma daremos prosseguimento com os trabalhos neste momento. Desde já agradeço a compressão de todos.
24/09/2024 - 16:27:21	Presidente da Comissão	Faremos nossas considerações neste momento acerca da analise realizada na documentação de habilitação e proposta de preços da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA.
24/09/2024 - 16:28:20	Presidente da Comissão	Em analise realizada por esta comissão não foi atendida pela empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA o subitem 9.9.5, referente a Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não consta declaração de localização e funcionamento junto ao georreferenciamento apresentado pela empresa. Quanto a analise técnica apresentada pela setor de engenharia verificou-se o seguinte: Após a análise da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.543.790/0001-80 no valor de R\$ 586.975,84 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) constatamos que sua proposta de preço global não é inexequível, porém apresentou preço unitário no item 2.1.1 com valor inexequível e também deixou de apresentar a curva ABC de acordo com o projeto básico da licitação. Podemos concluir que a documentação da proposta técnica da empresa... (CONTINUA)
24/09/2024 - 16:28:20	Presidente da Comissão	(CONT. 1) MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência n° 029/2024)
24/09/2024 - 16:28:44	Presidente da Comissão	Devidos as ocorrências registradas pelo não cumprimento aos requisitos editalícios por parte da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, fica esta desclassificada na CONCORRÊNCIA Nº 029/2024.
24/09/2024 - 16:29:21	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (PARECER TÉCNICO CONCO 029 makinas.pdf) em 24/09/2024 às 16:29.
24/09/2024 - 16:29:49	Sistema	O fornecedor ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado no processo.
24/09/2024 - 16:29:49	Sistema	Motivo: Em analise realizada por esta comissão não foi atendida pela empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA o subitem 9.9.5, referente a Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não consta declaração de localização e funcionamento junto ao georreferenciamento apresentado pela empresa. Quanto a analise técnica apresentada pela setor de engenharia verificou-se o seguinte: Após a análise da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.543.790/0001-80 no valor de R\$ 586.975,84 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) constatamos que sua proposta de preço global não é inexequível, porém apresentou preço unitário no item 2.1.1 com valor inexequível e também deixou de apresentar a curva ABC de acordo com o projeto básico da licitação. Podemos concluir que a documentação da proposta técnica da... (CONTINUA)
24/09/2024 - 16:29:49	Sistema	(CONT. 1) empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência n° 029/2024)
24/09/2024 - 16:29:49	Sistema	O fornecedor ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.



24/09/2024 - 16:29:49	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA com lance de R\$ 652.066,06.
24/09/2024 - 16:30:50	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa retomaremos amanhã 25.09.2024, às 11h para darmos continuidade aos trabalhos referentes a esta licitação. Obrigado a todos.
25/09/2024 - 11:22:00	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
25/09/2024 - 11:22:20	Presidente da Comissão	Daremos prosseguimento neste momento aos trabalhos relativos a esta licitação.
25/09/2024 - 11:22:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:22 do dia 25/09/2024.
25/09/2024 - 11:22:38	Sistema	Motivo: Solicitamos a empresa arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA que encaminhe no prazo de até 02(duas) horas, sob pena de desclassificação(caso não se cumpra este prazo) documentação de habilitação e proposta de preços readequada, vedado o envio via e-mail.
25/09/2024 - 13:00:09	F. SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORE	Documentação Item 0001: Prezado Pregoeiro, Seguem documentações conforme prazo determinado.
25/09/2024 - 13:00:40	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/09/2024 - 14:38:45	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA. Também seguirá para análise e emissão de parecer técnico do setor de engenharia sua proposta de preços e qualificação técnica desta empresa. Retornaremos segunda feira 26.09.2024 às 16:30h para apresentação de nossas considerações. Boa tarde.
26/09/2024 - 14:52:24	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes. Nosso horário pra retorno hoje fica adiado para às 17h. Obrigado a todos.
26/09/2024 - 17:03:46	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes. Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise realizada na documentação de habilitação e proposta de preços da empresa licitante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.
26/09/2024 - 17:03:57	Presidente da Comissão	Em análise a documentação de habilitação da empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA verificamos que a mesma atendeu a todos os requisitos editalícios referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação técnica financeira. Com relação a análise da proposta de preços e qualificação técnica realizada pelo setor de engenharia, conforme parecer técnico em anexo, verificou-se que a mesma não apresentou proposta com valor inexequível, e seus quantitativos dos atestados atendem aos índices de maior relevância apresentados no edital. Com base nas informações aqui apresentadas, fica a empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA classificada nesta licitação.
26/09/2024 - 17:04:50	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer técnico conc 29 SF.pdf) em 26/09/2024 às 17:04.
26/09/2024 - 17:05:05	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.
26/09/2024 - 17:05:07	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
26/09/2024 - 17:05:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote foi definida pelo presidente de comissão para 26/09/2024 às 17:15.
26/09/2024 - 17:05:44	Sistema	O fornecedor ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/09/2024 - 17:17:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/09/2024 - 17:17:30	Sistema	Intenção: registro a intenção
26/09/2024 - 17:17:43	Sistema	O prazo para recursos no lote foi definido pelo presidente de comissão para 30/09/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 03/10/2024 às 23:59.
26/09/2024 - 17:18:05	Sistema	O prazo para recursos no lote foi definido pelo presidente de comissão para 30/09/2024 às 17:59, com limite de contrarrazão para 03/10/2024 às 17:59.
30/09/2024 - 11:49:29	Sistema	O prazo para recursos no lote foi definido pelo presidente de comissão para 03/10/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 09/10/2024 às 23:59.
30/09/2024 - 11:53:07	Presidente da Comissão	Em solicitação e informação prestada via e-mail pela empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI foram retificados os prazos/horários lembramos que os mesmos são contados pelo sistema, de qualquer forma o sistema. Favor atentar aos prazos a partir de então pois foram contados neste momento desconsiderando os prazos anteriores.
30/09/2024 - 14:28:16	Sistema	O fornecedor ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
09/10/2024 - 17:54:38	Sistema	O autoridade competente enviou contrarrazão para o item 0001.
10/10/2024 - 17:52:31	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
10/10/2024 - 17:55:27	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/10/2024 - 17:56:20	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.
15/10/2024 - 16:28:09	Sistema	O item 0001 foi homologado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.



Prof.ª Juliana de Souza Gomes
 Agente de Suporte Técnico

Renilson de Aguiar Lopes
 RENILSON DE AGUIAR LOPES
 Apoio





Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL



ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Concorrência por Menor Preço - 029-repetição/2024



Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
10/09/2024 - 14:07:19	IMPUGNAÇÃO	17/09/2024 - 14:10:21	Deferido	Pedido: IMPUGNACAO CHAPADINHA CR 29.2024 10.09.2024.pdf Julgamento: TERMO_DE_RETIFICACAO_DE_EDITAL_CONC_n%C2%BA_029-2024_assinado (1).pdf

Embassamento: A empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, com sede situada à Rua Poção de Pedras, quadra 05, nº 10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, vem interpor, tempestivamente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em face do Concorrência Eletrônica nº 029/2024, de acordo com os fatos e fundamentos a seguir ANEXADOS.

Julgamento: Em conformidade com o documento anexado/edital/retificação saneando a impugnação desta empresa.

16/09/2024 - 20:38:07	JR SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ nº 10.809.593/0001-95	17/09/2024 - 15:37:52	Deferido	Pedido: PROCESSO ADMINISTRATIVO.pdf Julgamento: TERMO DE RETIFICAÇÃO- CONC 029-2024- JR Silva Construções.pdf
-----------------------	------------------------------------------------------------------	-----------------------	----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Embassamento: Contudo, a impugnante ao analisar o edital se deparou com diversas incongruências que afetam sobremaneira a abertura e continuidade da licitação nos moldes em que foi publicada.

No tocante ao item 9 do edital que, trata da documentação de habilitação nos deparamos com diversas exigências que ferem a legislação, vez se caracterizam como conduta atípica e ilegal ferindo além da lei, os princípios e objetivos os quais a licitação se destina.

Julgamento: Verificamos que a empresa J R SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou peça referente a sua impugnação com teor idêntico ao apresentado pela empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA. Nosso julgamento segue em anexo em cumprimento a retificação realizada no edital.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA/MA; LOCAIS: POVOADO PALMEIRAS E POVOADO MACAJUBA.	670.620,09	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/09/2024 - 08:43	9_EDITAL_CONCORRENCIA_ELETRONICA_N%C2%BA_029-2024_-_REPETICAO_assinado.pdf
05/09/2024 - 08:46	ssad_macajuba_assinado.pdf
05/09/2024 - 08:46	ssad_palmeiras_assinado.pdf
16/09/2024 - 16:08	TERMO_DE_RETIFICACAO_DE_EDITAL_CONC_n%C2%BA_029-2024_assinado (1).pdf
16/09/2024 - 16:09	9_EDITAL_CONCORRENCIA_ELETRONICA_N%C2%BA_029-2024_-_REPETICAO%28retificado%29_assinado.pdf
24/09/2024 - 16:29	PARECER TÉCNICO CONC 029 makinas.pdf
26/09/2024 - 17:04	parecer técnico conc 29 SF.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

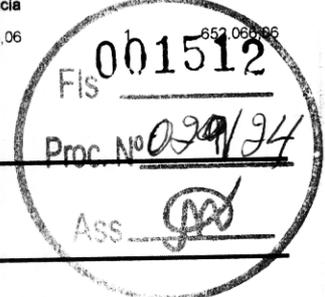
Data	Assunto	Frase
19/09/2024 - 16:16:00	Negociação aberta para o processo 029-repetição/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 029-repetição/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2024 - 08:33:49	Documentos solicitados para o processo 029-repetição/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 029-repetição/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2024 - 11:50:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 029-repetição/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/09/2024 - 11:22:38	Documentos solicitados para o processo 029-repetição/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 029-repetição/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadinha/MA; LOCAIS: Povoado Palmeiras e Povoado Macajuba.	SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	N/C	N/C	652.066,06	1	652.066,06

**Declarações Obrigatórias**

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas**0001 - Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadinha/MA; LOCAIS: Povoado Palmeiras e Povoado Macajuba.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	10/09/2024 - 15:27:10	N/C	N/C	1	R\$670.620,09	R\$ 670.620,09	Não
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	17/09/2024 - 18:34:44	N/C	N/C	1	R\$670.000,00	R\$ 670.000,00	Sim
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	17/09/2024 - 18:40:31	N/C	N/C	1	R\$668.000,00	R\$ 668.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	90 dias
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	90 dias
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	90 dias

Lances Enviados**0001 - Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadinha/MA; LOCAIS: Povoado Palmeiras e Povoado Macajuba.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



10/09/2024 - 15:27:10

670.620,09 (proposta) 19.543.790/0001-80 - ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cancelado - Em análise realizada por esta comissão não foi atendida pela empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA o subitem 9.9.5. referente a Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não consta declaração de localização e funcionamento junto ao georreferenciamento apresentado pela empresa. Quanto a análise técnica apresentada pela setor de engenharia verificou-se o seguinte: Após a análise da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.543.790/0001-80 no valor de R\$ 586.975,84 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) constatamos que sua proposta de preço global não é inexequível, porém apresentou preço unitário no item 2.1.1 com valor inexequível e também deixou de apresentar a curva ABC de acordo com o projeto básico da licitação. Podemos concluir que a documentação da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 029/2024) 24/09/2024 16:29:49

17/09/2024 - 18:34:44

670.000,00 (proposta) 69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Válido

17/09/2024 - 18:40:31

668.000,00 (proposta) 00.175.218/0001-87 - ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido

19/09/2024 - 15:53:55

665.000,00 69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Válido

19/09/2024 - 15:54:43

662.000,00 00.175.218/0001-87 - ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido

19/09/2024 - 15:59:26

660.000,00 69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Válido

19/09/2024 - 16:00:59

659.000,00 19.543.790/0001-80 - ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cancelado - Em análise realizada por esta comissão não foi atendida pela empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA o subitem 9.9.5. referente a Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não consta declaração de localização e funcionamento junto ao georreferenciamento apresentado pela empresa. Quanto a análise técnica apresentada pela setor de engenharia verificou-se o seguinte: Após a análise da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.543.790/0001-80 no valor de R\$ 586.975,84 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) constatamos que sua proposta de preço global não é inexequível, porém apresentou preço unitário no item 2.1.1 com valor inexequível e também deixou de apresentar a curva ABC de acordo com o projeto básico da licitação. Podemos concluir que a documentação da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 029/2024) 24/09/2024 16:29:49

19/09/2024 - 16:11:22

565.000,00 (lance oculto) 19.543.790/0001-80 - ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cancelado - Em análise realizada por esta comissão não foi atendida pela empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA o subitem 9.9.5. referente a Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não consta declaração de localização e funcionamento junto ao georreferenciamento apresentado pela empresa. Quanto a análise técnica apresentada pela setor de engenharia verificou-se o seguinte: Após a análise da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.543.790/0001-80 no valor de R\$ 586.975,84 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) constatamos que sua proposta de preço global não é inexequível, porém apresentou preço unitário no item 2.1.1 com valor inexequível e também deixou de apresentar a curva ABC de acordo com o projeto básico da licitação. Podemos concluir que a documentação da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 029/2024) 24/09/2024 16:29:49

19/09/2024 - 16:11:40

654.000,00 (lance oculto) 00.175.218/0001-87 - ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido

19/09/2024 - 16:12:04

652.066,06 (lance oculto) 69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

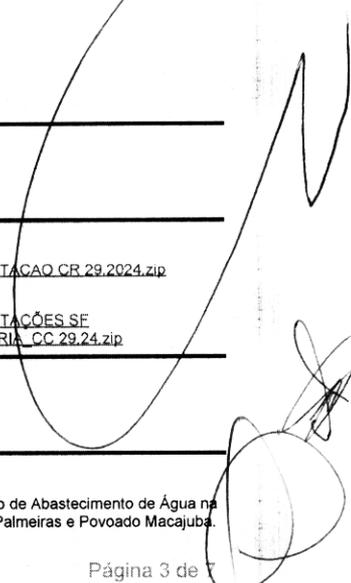
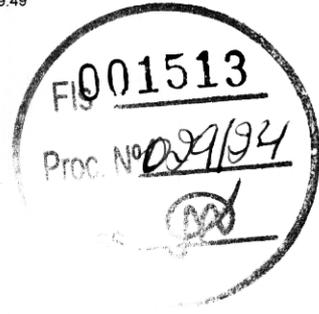
Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

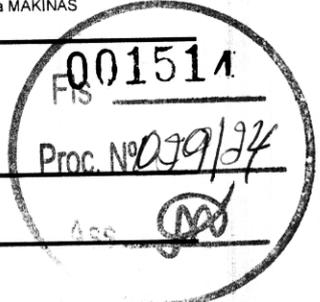
Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	20/09/2024 - 11:50:14	19.543.790/0001-80 - ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	DOCUMENTAÇÃO CR 29.2024.zip
0001	25/09/2024 - 13:00:40	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	DOCUMENTAÇÕES SF ENGENHARIA CC 29.24.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
24/09/2024 - 16:29:49	ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	Item 0001 - Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadinha/MA; LOCAIS: Povoado Palmeiras e Povoado Macajuba.



Em análise realizada por esta comissão não foi atendida pela empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA o subitem 9.9.5. referente a Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não consta declaração de localização e funcionamento junto ao georreferenciamento apresentado pela empresa. Quanto a análise técnica apresentada pela setor de engenharia verificou-se o seguinte: Após a análise da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.543.790/0001-80 no valor de R\$ 586.975,84 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) constatamos que sua proposta de preço global não é inexequível, porém apresentou preço unitário no item 2.1.1 com valor inexequível e também deixou de apresentar a curva ABC de acordo com o projeto básico da licitação. Podemos concluir que a documentação da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência n° 029/2024)



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/09/2024 - 17:15	03/10/2024 - 23:59	09/10/2024 - 23:59

0001 - Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadinha/MA; LOCAIS: Povoado Palmeiras e Povoado Macajuba.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
19.543.790/0001-80 - ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	26/09/2024 - 17:05:43	registro a intenção	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
19.543.790/0001-80 - ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	30/09/2024 - 14:28:16	SEGUE RECURSO. RESSALTAMOS QUE O PRAZO DESIGNADO FOI INDICADO DE FORMA ERRADA INFRINGINDO O ART. 165 DA LEI Nº 14.133/2021. RECURSO CHAPADINHA CR 29.2024.pdf.	Indeferido

Julgamentos

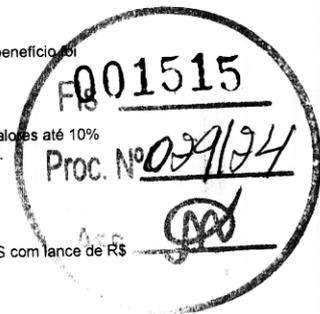
Data do Julgamento	Justificativa
10/10/2024 - 17:54:59	De acordo com peça anexada ao sistema mantenho minha decisão. 0292024.pdf.

Chat

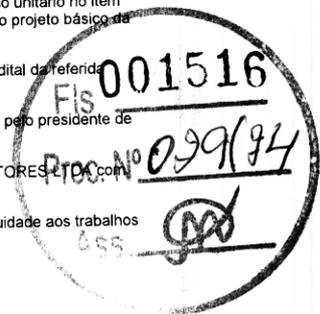
Data	Apelido	Frase
05/09/2024 - 08:46:15	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: Conforme lei complementar 123/2006.
16/09/2024 - 16:08:41	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (TERMO_DE_RETIFICACAO_DE_EDITAL_CONC_n%C2%BA_029-2024_assinado (1).pdf) em 16/09/2024 às 16:08.
16/09/2024 - 16:09:02	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (9_EDITAL_CONCORRENCIA_ELETRONICA_N%C2%BA_029-2024_-_REPETICAO%28retificado%29_assinado.pdf) em 16/09/2024 às 16:09.
17/09/2024 - 14:10:21	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (TERMO_DE_RETIFICACAO_DE_EDITAL_CONC_n%C2%BA_029-2024_assinado (1).pdf) em 17/09/2024 às 14:10.
17/09/2024 - 15:37:52	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (TERMO DE RETIFICAÇÃO-CONC 029-2024- JR Silva Construções.pdf) em 17/09/2024 às 15:37.
19/09/2024 - 11:34:14	Presidente da Comissão	A sessão prevista para o dia de hoje às 09:30h devido o andamento de outros processos licitatórios fica adiada para às 15:30h de hoje 19/09/2024. Desde já agradeço a compressão de todos.
19/09/2024 - 15:32:15	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
19/09/2024 - 15:32:33	Presidente da Comissão	Dentro de instantes daremos inicio aos trabalhos relativos a esta licitação.
19/09/2024 - 15:52:30	Presidente da Comissão	Senhores licitantes daremos inicio neste momento aos trabalhos relativos a CONCORRÊNCIA Nº 029/2024(REPETIÇÃO). Inicialmente faremos a análise das propostas de preços cadastradas no sistema e posteriormente daremos prosseguimento com as rodas de lances. Lembrando que meu contato com os senhores será exclusivamente por meio deste chat, favor tirarem atentos a qualquer registro realizado neste local. Obrigado a todos.
19/09/2024 - 15:52:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/09/2024 - 15:52:46	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/09/2024 - 15:52:46	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
19/09/2024 - 15:52:46	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

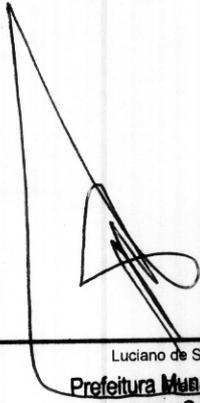


19/09/2024 - 15:52:46	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
19/09/2024 - 15:52:46	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/09/2024 - 15:52:49	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
19/09/2024 - 15:52:49	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o beneficiário foi desabilitado para o processo.
19/09/2024 - 16:07:51	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
19/09/2024 - 16:10:40	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/09/2024 às 16:15:40.
19/09/2024 - 16:15:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 19/09/2024 às 16:15:40.
19/09/2024 - 16:15:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/09/2024 - 16:16:00	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI - DEMAIS com lance de R\$ 565.000,00.
19/09/2024 - 16:16:00	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
19/09/2024 - 16:16:24	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 19/09/2024 às 18:00.
19/09/2024 - 17:52:51	F. ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	Negociação Item 0001: Senhor Agente de Contratação nosso preço já está no limite.
19/09/2024 - 18:00:32	Presidente da Comissão	Devido o encerramento do expediente a sessão ficará suspensa, retomaremos amanhã 20/09/2024, às 08h para darmos andamento aos trabalhos referente a esta licitação. Boa noite.
20/09/2024 - 08:02:43	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes, daremos prosseguimento neste momento aos trabalhos relativos a esta licitação.
20/09/2024 - 08:03:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 20/09/2024 às 08:14.
20/09/2024 - 08:33:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:33 do dia 20/09/2024.
20/09/2024 - 08:33:49	Sistema	Motivo: Solicitamos a empresa arrematante ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI que encaminhe no prazo de até 02(duas) horas, sob pena de desclassificação(caso não se cumpra este prazo) a documentação de habilitação e proposta de preços readequada, vedado o envio via e-mail.
20/09/2024 - 09:25:27	F. ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	Documentação Item 0001: Bom dia! Senhor agente de contratação pedimos prorrogação de prazo, tendo em vista a grande quantidade de planilhas e a instabilidade que estamos tendo com nosso provedor. Nossa solicitação toma por base o item 8.7.1 do edital, segundo o qual: 8.7.1. Considerando a natureza ou grau de complexidade para obtenção do documento, o prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.
20/09/2024 - 09:36:37	F. ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	Documentação Item 0001: Senhor agente de contratação, o senhor concederá, por gentileza, a prorrogação?
20/09/2024 - 10:31:06	Presidente da Comissão	Considerando que a empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI solicitou prorrogação de prazo, concedo dilação de prazo para 02h nos termos do subitem 8.7.1.
20/09/2024 - 10:31:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:33 do dia 20/09/2024.
20/09/2024 - 10:31:33	Sistema	Motivo: Considerando que a empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI solicitou prorrogação de prazo, concedo dilação de prazo para 02h nos termos do subitem 8.7.1.
20/09/2024 - 11:50:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/09/2024 - 14:51:39	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa arrematante ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI. Também seguirá para análise e emissão de parecer técnico do setor de engenharia sua proposta de preços e qualificação técnica desta empresa. Retomaremos segunda-feira 23.09.2024 às 16:30h para apresentação de nossas considerações. Boa tarde.
23/09/2024 - 15:40:36	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes, a sessão continuará suspensa até amanhã devido o processo ainda se encontrar em análise e pendente da emissão por parte do setor de engenharia do município. Desta forma retomaremos amanhã 24.09.2024 a partir das 15h. Agradecemos a compressão de todos.
24/09/2024 - 15:53:49	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
24/09/2024 - 15:54:55	Presidente da Comissão	Devido o andamento de outros processos licitatórios no órgão, ficamos impossibilitados de darmos continuidade no horário registrado em ata. Desde forma daremos prosseguimento com os trabalhos neste momento. Desde já agradeço a compressão de todos.
24/09/2024 - 16:27:21	Presidente da Comissão	Faremos nossas considerações neste momento acerca da análise realizada na documentação de habilitação e proposta de preços da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA.
24/09/2024 - 16:28:20	Presidente da Comissão	Em análise realizada por esta comissão não foi atendida pela empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA o subitem 9.9.5. referente a Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021. Não consta declaração de localização e funcionamento junto ao georreferenciamento apresentado pela empresa. Quanto a análise técnica apresentada pelo setor de engenharia verificou-se o seguinte: Após a análise da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.543.790/0001-80 no valor de R\$ 586.975,84 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) constatamos que sua proposta de preço global não é inexequível, porém apresentou preço unitário no item 2.1.1 com valor inexequível e também deixou de apresentar a curva ABC de acordo com o projeto básico da licitação. Podemos concluir que a documentação da proposta técnica da empresa... (CONTINUA)
24/09/2024 - 16:28:20	Presidente da Comissão	(CONT. 1) MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 029/2024)
24/09/2024 - 16:28:44	Presidente da Comissão	Devidas as ocorrências registradas pelo não cumprimento aos requisitos editalícios por parte da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, fica esta desclassificada na CONCORRÊNCIA Nº 029/2024.
24/09/2024 - 16:29:21	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (PARECER TÉCNICO CONC 029 makinas.pdf) em 24/09/2024 às 16:29.
24/09/2024 - 16:29:49	Sistema	O fornecedor ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado no processo.

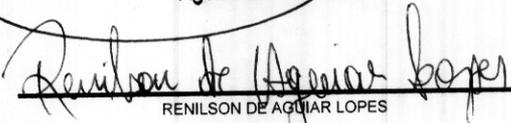


24/09/2024 - 16:29:49	Sistema	Motivo: Em análise realizada por esta comissão não foi atendida pela empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA o subitem 9.9.5. referente a Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021. Não consta declaração de localização e funcionamento junto ao georreferenciamento apresentado pela empresa. Quanto a análise técnica apresentada pela setor de engenharia verificou-se o seguinte: Após a análise da proposta técnica da empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.543.790/0001-80 no valor de R\$ 586.975,84 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) constatamos que sua proposta de preço global não é inexequível, porém apresentou preço unitário no item 2.1.1 com valor inexequível e também deixou de apresentar a curva ABC de acordo com o projeto básico da licitação. Podemos concluir que a documentação da proposta técnica da... (CONTINUA)
24/09/2024 - 16:29:49	Sistema	(CONT. 1) empresa MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 029/2024)
24/09/2024 - 16:29:49	Sistema	O fornecedor ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
24/09/2024 - 16:29:49	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA com lance de R\$ 652.066,06.
24/09/2024 - 16:30:50	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa retornaremos amanhã 25.09.2024, às 11h para darmos continuidade aos trabalhos referentes a esta licitação. Obrigado a todos.
25/09/2024 - 11:22:00	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
25/09/2024 - 11:22:20	Presidente da Comissão	Daremos prosseguimento neste momento aos trabalhos relativos a esta licitação.
25/09/2024 - 11:22:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:22 do dia 25/09/2024.
25/09/2024 - 11:22:38	Sistema	Motivo: Solicitamos a empresa arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA que encaminhe no prazo de até 02(duas) horas, sob pena de desclassificação(caso não se cumpra este prazo) a documentação de habilitação e proposta de preços readequada, vedado o envio via e-mail.
25/09/2024 - 13:00:09	F. SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORE	Documentação Item 0001: Prezados Pregoeiro, Seguem documentações conforme prazo determinado.
25/09/2024 - 13:00:40	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/09/2024 - 14:38:45	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA. Também seguirá para análise e emissão de parecer técnico do setor de engenharia sua proposta de preços e qualificação técnica desta empresa. Retornaremos segunda feira 26.09.2024 às 16:30h para apresentação de nossas considerações. Boa tarde.
26/09/2024 - 14:52:24	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes. Nosso horário pra retorno hoje fica adiado para às 17h. Obrigado a todos.
26/09/2024 - 17:03:46	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes. Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise realizada na documentação de habilitação e proposta de preços da empresa licitante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.
26/09/2024 - 17:03:57	Presidente da Comissão	Em análise a documentação de habilitação da empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA verificamos que a mesma atendeu a todos os requisitos editalícios referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação técnica financeira. Com relação a análise da proposta de preços e qualificação técnica realizada pelo setor de engenharia, conforme parecer técnica em anexo, verificou-se que a mesma não apresentou proposta com valor inexequível, e seus quantitativos dos atestados atendem aos índices de maior relevância apresentados no edital. Com base nas informações aqui apresentadas, fica a empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA classificada nesta licitação.
26/09/2024 - 17:04:50	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer técnico conc 29 SF.pdf) em 26/09/2024 às 17:04.
26/09/2024 - 17:05:05	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.
26/09/2024 - 17:05:07	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
26/09/2024 - 17:05:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote foi definida pelo presidente de comissão para 26/09/2024 às 17:15.
26/09/2024 - 17:05:44	Sistema	O fornecedor ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/09/2024 - 17:17:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/09/2024 - 17:17:30	Sistema	Intenção: registro a intenção
26/09/2024 - 17:17:43	Sistema	O prazo para recursos no lote foi definido pelo presidente de comissão para 30/09/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 03/10/2024 às 23:59.
26/09/2024 - 17:18:05	Sistema	O prazo para recursos no lote foi definido pelo presidente de comissão para 30/09/2024 às 17:59, com limite de contrarrazão para 03/10/2024 às 17:59.
30/09/2024 - 11:49:29	Sistema	O prazo para recursos no lote foi definido pelo presidente de comissão para 03/10/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 09/10/2024 às 23:59.
30/09/2024 - 11:53:07	Presidente da Comissão	Em solicitação e informação prestada via e-mail pela empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI foram retificados os prazos/horários lembramos que os mesmos são contados pelo sistema, de qualquer forma o sistema. Favor atentar aos prazos a partir de então pois foram contados neste momento desconsiderando os prazos anteriores.
30/09/2024 - 14:28:16	Sistema	O fornecedor ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
09/10/2024 - 17:54:38	Sistema	O autoridade competente enviou contrarrazão para o item 0001.
10/10/2024 - 17:52:31	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
10/10/2024 - 17:55:27	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/10/2024 - 17:56:20	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.
15/10/2024 - 16:28:09	Sistema	O item 0001 foi homologado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.

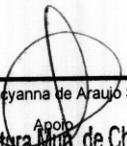




Luciano de Souza Gomes
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação



RENILSON DE AGUIAR LOPES
Apoio



Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

FIS 001517
Proc. N° 029/24
Ass. 

